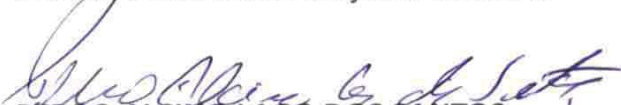


Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Mucuri, estado da Bahia.

O Presidente do Diretorio Municipal do Partido AVANTE, vem a presença de Vossa Excelência, comunicar que a Convenção Partidária para o pleito eleitoral de 06 de outubro de 2024, será realizada no dia 04 de agosto de 2024 (domingo), de 08:30 às 12:30, no espaço do Ginásio Poliesportivo da Escola Municipal Deputado Luís Eduardo Magalhães, situada à Rua Nova Viçosa, nº.: 816, Bairro Malvinas em Mucuri sede para deliberação da Ordem do Dia constante do Edital em anexo.

Nesta oportunidade, requeremos que dê ciência aos pares dessa Casa Legislativa; bem como, determine a publicação em órgão oficial da Câmara Municipal.

Mucuri, Bahia em 29 de junho de 2024.


PEDRO ALCINO LAGO DOS SANTOS

- Presidente do Diretorio Municipal do Partido AVANTE -

Exm^o. Senhor,

ALEXANDRE DEOLINDA SEIXAS

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

MUCURI - BAHIA

Câmara Municipal de Mucuri/Bahia
Protocolo Nº 181/2024
DATA: 30/07/2024 Horário: 12:08h
Servidor 

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONVENÇÃO PARTIDÁRIA DA COMISSÃO
PROVISÓRIA MUNICIPAL DE MUCURI – BAHIA.**

O Presidente Municipal da Comissão Provisória do Partido **AVANTE** de Mucuri, estado da Bahia, no exercício de suas atribuições legais previstas no Estatuto Partidário **CONVOCA** seus convencionais, demais filiados ao Partido, autoridades locais, regionais ou estaduais e simpatizantes para participarem da Convenção Municipal para escolha de candidatos e deliberações constantes da Ordem do Dia, em obediência à legislação eleitoral vigente, de acordo descrito a seguir:

DATA: 04 DE AGOSTO DE 2024.

HORÁRIO: DE 09:00 ÀS 12:00.

LOCAL: Ginásio Poliesportivo da Escola Municipal Deputado Luis Eduardo Magalhaes.

ENDEREÇO: Rua Nova Viçosa, Nº.: 816, Bairro Malvinas em Mucuri, Bahia.

PAUTA:

- i) . Deliberação sobre coligações para o pleito eleitoral majoritário.
- II) . Nome da Coligação.
- III) . Deliberação sobre os cargos e candidaturas que serão lançadas.
- IV) . Homologação da chapa majoritária (Prefeito e Vice Prefeito) a ser apresentada pelo partido.
- V) . Escolha dos candidatos para o pleito proporcional.
- VI) . Escolha dos números dos candidatos que concorrerão à chapa proporcional.
- VII) . Deliberação de poderes à respectiva agremiação partidária para substituição de candidatos ou escolha de candidatos filiados para vagas remanescentes se houver.
- VIII) . Demais assuntos de interesse e pertinentes ao pleito eleitoral de 2024.

A pauta constante do presente Edital poderá ser alterada, a critério do Presidente da Convenção, desde que haja obediência ao que dispõe o Estatuto do Partido.

Mucuri, Bahia em 23 de julho de 2024.



PEDRO ALCINO LAGO DOS SANTOS

- PRESIDENTE DA COMISSÃO PROVISÓRIA DO PARTIDO AVANTE -

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Mucuri, estado da Bahia.

O Presidente do Diretório Municipal do Partido UNIÃO BRASIL – UB, vem à presença de Vossa Excelência, comunicar que a Convenção Partidária para o pleito eleitoral de 06 de outubro de 2024, será realizada no dia 04 de agosto de 2024 (domingo), de 08:30 às 12:30, no espaço do Ginásio Poliesportivo da Escola Municipal Deputado Luis Eduardo Magalhães, situada a Rua Nova Viçosa, nº.: 816, Bairro Malvinas em Mucuri sede para deliberação da Ordem do Dia constante do Edital em anexo.

Nesta oportunidade, requeremos que dê ciência aos pares dessa Casa Legislativa; bem como, determine a publicação em órgão oficial da Câmara Municipal.

Mucuri, Bahia em 29 de julho de 2024.



ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA

- Presidente do Diretório Municipal do Partido União Brasil – UB -

Exmº. Senhor,

ALEXANDRE DEOLINDA SEIXAS

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

MUCURI - BAHIA

Câmara Municipal de Mucuri/Bahia
Protocolo Nº 132/2024
DATA 30/07/2024 Horário: 12:00h
Servidor

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONVENÇÃO PARTIDÁRIA DA COMISSÃO
PROVISÓRIA MUNICIPAL DE MUCURI – BAHIA.**

O Presidente Municipal da Comissão Provisória do Partido **UNIÃO BRASIL - UB** de Mucuri, estado da Bahia, no exercício de suas atribuições legais previstas no Estatuto Partidário **CONVOCA** seus convencionais, demais filiados ao Partido, autoridades locais, regionais ou estaduais e simpatizantes para participarem da Convenção Municipal para escolha de candidatos e deliberações constantes da Ordem do Dia, em obediência à legislação eleitoral vigente, de acordo descrito a seguir:

DATA: 04 DE AGOSTO DE 2024.

HORÁRIO: DE 09:00 ÀS 12:00.

LOCAL: Ginásio Poliesportivo da Escola Municipal Deputado Luis Eduardo Magalhães.

ENDEREÇO: Rua Nova Viçosa, Nº.: 816, Bairro Malvinas em Mucuri, Bahia.

PAUTA:

- I) . Deliberação sobre coligações para o pleito eleitoral majoritário.
- II) . Nome da Coligação.
- III) . Deliberação sobre os cargos e candidaturas que serão lançadas.
- IV) . Homologação da chapa majoritária (Prefeito e Vice Prefeito) a ser apresentada pelo partido.
- V) . Escolha dos candidatos para o pleito proporcional.
- VI) . Escolha dos números dos candidatos que concorrerão à chapa proporcional.
- VII) . Deliberação de poderes à respectiva agremiação partidária para substituição de candidatos ou escolha de candidatos filiais para vagas remanescentes se houver.
- VIII) . Demais assuntos de interesse e pertinentes ao pleito eleitoral de 2024.

A pauta constante do presente Edital poderá ser alterada, a critério do Presidente da Convenção, desde que haja obediência ao que dispõe o Estatuto do Partido.

Mucuri, Bahia em 23 de julho de 2024.


ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA

- PRESIDENTE DA COMISSÃO PROVISÓRIA DO UNIÃO BRASIL - UB

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Mucuri, estado da Bahia.

O Presidente do Diretório Municipal do Partido Progressista - PP, vem à presença de Vossa Excelência, comunicar que a Convenção Partidária para o pleito eleitoral de 06 de outubro de 2024, será realizada no dia 04 de agosto de 2024 (domingo), de 08:30 às 12:30, no espaço do Ginásio Poliesportivo da Escola Municipal Deputado Luis Eduardo Magalhães, situada à Rua Nova Viçosa, nº.: 816, Bairro Malvinas em Mucuri sede para deliberação da Ordem do Dia constante do Edital em anexo.

Nesta oportunidade, requeremos que dê ciência aos pares dessa Casa Legislativa; bem como, determine a publicação em órgão oficial da Câmara Municipal.

Mucuri, Bahia em 29 de julho de 2024.


FERNANDO GONÇALVES JARDIM

- Presidente do Diretório Municipal do Partido Progressista - PP-

Exm^o. Senhor,
ALEXANDRE DEOLINDA SEIXAS
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
MUCURI - BAHIA

Câmara Municipal de Mucuri/Bahia
Protocolo N^o 180/2024
DATA: / / Horário: _____
Servidor

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONVENÇÃO PARTIDÁRIA DA COMISSÃO
PROVISÓRIA MUNICIPAL DE MUCURI – BAHIA.**

O Presidente Municipal da Comissão Provisória do Partido **PROGRESSISTA - PP** de Mucuri, estado da Bahia, no exercício de suas atribuições legais previstas no Estatuto Partidário **CONVOCA** seus convencionais, demais filiados ao Partido, autoridades locais, regionais ou estaduais e simpatizantes para participarem da Convenção Municipal para escolha de candidatos e deliberações constantes da Ordem do Dia, em obediência à legislação eleitoral vigente, de acordo descrito a seguir:

DATA: 04 DE AGOSTO DE 2024.

HORÁRIO: DE 09:00 ÀS 12:00.

LOCAL: Ginásio Poliesportivo da Escola Municipal Deputado Luís Eduardo Magalhães.

ENDEREÇO: Rua Nova Viçosa, Nº.: 816, Bairro Itaipinas em Mucuri, Bahia.

PAUTA:

- I) . Deliberação sobre coligações para o pleito eleitoral majoritário.
- II) . Nome da Coligação.
- III) . Deliberação sobre os cargos e candidaturas que serão lançadas.
- IV) . Homologação da chapa majoritária (Prefeito e Vice Prefeito) a ser apresentada pelo partido.
- V) . Escolha dos candidatos para o pleito proporcional.
- VI) . Escolha dos números dos candidatos que concorrerão à chapa proporcional.
- VII) . Deliberação de poderes à respectiva agremiação partidária para substituição de candidatos ou escolha de candidatos filiados para vagas remanescentes se houver.
- VIII) . Demais assuntos de interesse e pertinentes ao pleito eleitoral de 2024.

A pauta constante do presente Edital poderá ser alterada, a critério do Presidente da Convenção, desde que haja obediência ao que dispõe o Estatuto do Partido.

Mucuri, Bahia em 23 de julho de 2024.


FERNANDO GONÇALVES JARDIM

- PRESIDENTE DA COMISSÃO PROVISÓRIA DO PARTIDO PROGRESSISTA - PP -